



Número: **0600566-04.2020.6.24.0039**

Classe: **APURAÇÃO DE ELEIÇÃO**

Órgão julgador: **039ª ZONA ELEITORAL DE ITUPORANGA SC**

Última distribuição : **18/11/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Apuração/Totalização de Votos**

Objeto do processo: **APURAÇÃO. ELEIÇÃO 2020. PETROLÂNDIA - SC**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JUIZO DA 039ª ZONA ELEITORAL DE ITUPORANGA SC (INTERESSADO)	
PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
82329 814	15/03/2021 13:45	Despacho	Despacho



JUSTIÇA ELEITORAL
039ª ZONA ELEITORAL DE ITUPORANGA SC

APURAÇÃO DE ELEIÇÃO (11530) Nº 0600566-04.2020.6.24.0039 / 039ª ZONA ELEITORAL DE ITUPORANGA SC

INTERESSADO: JUÍZO DA 039ª ZONA ELEITORAL DE ITUPORANGA SC

Juiz Eleitoral: Rodrigo Vieira de Aquino

DESPACHO

Posteriormente à totalização dos votos referentes ao pleito de 2020, em virtude do trânsito em julgado das decisões que indeferiram os registros de candidatura dos candidatos ao cargo de prefeito e vice-prefeito, Rogério Domingos e Selmo Klauberg, exaradas nos autos n. 0600158-13.2020.6.24.0039 e n. 0600566-04.2020.6.24.0039, respectivamente, houve a alteração da situação destes de “indeferido com recurso” para “indeferido”.

Esta mesma situação ocorreu com os candidatos ao cargo de vereador Marcelo Medeiros (0600176-34.2020.6.24.003), Carlos Senem (0600276-86.2020.6.24.0039), Mario da Silva (0600162-50.2020.6.24.0039) e Luiz Vieira (0600161-65.2020.6.24.0039).

Diante da definição da situação até então *sub judice*, determino o reprocessamento da totalização dos votos dados aos candidatos ao cargo de prefeito, vice-prefeito e vereador nas Eleições 2020, no Município de Petrolândia/SC, a realizar-se em audiência pública, às 14h00 do dia 25 de março de 2021, nas dependências do Cartório da 39ª Zona Eleitoral.

Em razão da pandemia da Covid-19, considerando a necessidade de resguardo da saúde pública, o acompanhamento deverá ocorrer virtualmente, através de solicitação prévia dos interessados.

Expeça-se edital.

Convoque os partidos políticos, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil.

Ituporanga, SC, 12 de março de 2021.

Rodrigo Vieira de Aquino
Juiz da 39ª Zona Eleitoral

